

**PORTARIA Nº 117/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27 e o Parágrafo 3º, do Artigo 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à professora **Rafaela Morandi**, matrícula funcional nº 823-6, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 02 de fevereiro a 11 de dezembro de 2015.

**Art. 2º - CONCEDER** à professora **Rafaela Morandi**, matrícula funcional nº 823-6, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 40 horas, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Evanira Silvério, durante o período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura